



Plano de Trabalho 2025 - FEAS

Tatuí-SP
Outubro/2025



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- **Nome:** Casa do Bom Menino de Tatuí
- **Nº do CNPJ:** 50.826.684/0001-53
- **Rede de Proteção:** Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- **Serviço/Programa:** Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 12 anos.
- **Exercício:** 2025
- **Endereço:** Lauro de Campos Portela, N° 150 - Vale da Lua
- **Município:** Tatuí/SP **Cep:** 18273-380
- **Telefone:** (15)3251-7967 **E-mail:** cbmenino@gmail.com
- **Conta Corrente da Instituição:** Caixa Econômica Federal **Ag:** 0359- **Op.**1292 - **C/C** 577590266-8
- **Nome do responsável pela OSC:** Caren Paes Rodrigues Villalpando
- **Cargo:** Presidente
- **RG nº** 48.077.918-1/SSP **CPF nº** 405.799.968-08
- **Endereço:** Bráz Ramos nº 255
- **Município:** Tatuí/SP **Cep:** 18272-270
- **Telefone:** (15) 98831-8884 **E-mail:** presidenciabm@gmail.com
- **_Período do Mandato:** 08/03/2023 até 31/12/2026
- **Valor do crédito suplementar do fundo estadual de assistência social (FEAS) :** R\$ 54.000,00

2. CARACTERIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 Descrição:

A Casa do Bom Menino de Tatuí é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, cuja missão é oferecer acolhimento institucional provisório e excepcional a crianças de 0 a 12 anos, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social.



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

O serviço é prestado em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A finalidade da instituição é assegurar a proteção integral das crianças acolhidas, garantindo-lhes acesso à saúde, educação, alimentação, moradia, suporte psicossocial e todas as condições necessárias para o seu desenvolvimento e bem-estar. O acolhimento ocorre exclusivamente por determinação judicial, mantendo-se até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou extensa ou, quando necessário, a colocação em família substituta, conforme a legislação vigente.

A Casa do Bom Menino de Tatuí integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, dispondo de estrutura física adequada e acessível. O espaço conta com porta de acesso com acessibilidade adaptada para a sala de TV e os banheiros equipados com suportes de inox em suas paredes para segurança e acessibilidade para atender as necessidades das crianças acolhidas.

A capacidade de atendimento da instituição é de até 20 crianças, conforme regulamentação vigente. Para garantir um acolhimento qualificado e humanizado, a equipe técnica é composta por:

- Coordenadora, responsável pela gestão do serviço e articulação interinstitucional;
- Assistente Social, que realiza o acompanhamento das crianças e suas famílias, além de atuar na rede de proteção social e encaminhamentos necessários;
- Psicóloga, que presta suporte emocional e psicossocial as crianças, promovendo ações para fortalecimento da autonomia e desenvolvimento socioemocional;
- Cuidadoras, que atuam diretamente nos cuidados diários das crianças, organizadas em regime de escala 12x36 para assegurar a assistência contínua e qualificada.



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

A instituição adota metodologias que favorecem o fortalecimento dos vínculos familiares e a reintegração social das crianças acolhidas, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e estruturado para o seu desenvolvimento integral.

2.2 Infraestrutura do local destinado à execução do projeto

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Cozinha 3x3 m ²	01
Refeitório 5x5 m ²	01
Banheiro 1.80x2.90 m ² / 1.50x2 m ² / (3) 2x1 m ²	05
Dispensa 1.85x3 m ²	01
Quarto 3x4 m ² / 4x5 m ² / 3x5 m ²	04
Sala de Televisão 3.75x6.10 m ²	01
Lavanderia 3x12.45 m ²	01
Escritório 4x2,5 m ²	01
Sala de Estudos 4X4 m ²	01
Área Interna 18.90x20.70 m ²	01
Área Externa 990 m ²	01

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Computador com acesso à internet	03
Automóvel	01
Cama	14
Berço	07
Guarda-roupas individuais	20
Sofá	02
Televisão	03



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

Monitoramento de Câmeras	10
Armário de Cozinha	02
Fogão	01
Micro-ondas	02
Geladeira	02
Freezer	01
Mesa com cadeiras	02
Máquina de lavar	02

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE

As novas diretrizes normativas da Política Nacional de Assistência Social, em especial o advento da NOB/SUAS, aprovada pela resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 pelo CNAS, trouxe a necessidade de realizar um processo de Reordenamento da Proteção Especial e dos serviços de alta e média complexidade, que são os que atuam em situações em que há risco de ocorrer uma vulnerabilidade (no caso da média complexidade) ou quando a vulnerabilidade já está instaurada (no caso da alta complexidade).

Diante da necessidade deste reordenamento e da preocupação com as crianças as quais os seus genitores foram afastados do seu poder familiar é algo que mobiliza os esforços da Casa do Bom Menino de Tatuí. Pois o território atendido pela instituição apresenta um cenário de grandes vulnerabilidades sociais que impactam diretamente a vida das crianças em situação de acolhimento institucional. Mesmo com a constante busca de reintegração familiar ou de colocação em família substituta, há um público que continua a ter a necessidade de um serviço, devido a perfil específico como idade, sexo, grupo de irmãos, destituição do poder familiar, entre outros fatores. Neste sentido, a Casa do Bom Menino de Tatuí traz sua contribuição com a experiência no acolhimento na modalidade acolhimento institucional. Sendo de grande importância o objetivo da parceria, trabalhando para minimizar os danos causados nas crianças que permanecem no acolhimento institucional.





Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

A Casa do Bom Menino de Tatuí define seu trabalho como Acolhimento Institucional apoiando o desenvolvimento integral mediante relações afetivas saudáveis e construtivas.

Em 2024, bem como no ano de 2023, o fluxo de acolhimento/desacolhimento manteve-se atípico e oscilante, evidenciando a real necessidade de adequar a equipe para a variação nos números de atendimentos e espaço adequado para o cada faixa etária de crianças, além de cuidadores capacitados para atender as demandas.

Desse modo, para o ano de 2025, reiteramos a enorme necessidade de aprimorar as seguintes ações:

- Manter a equipe técnica que é composta por Coordenador, Assistente Social, Psicóloga e cuidadoras sociais em consonância com o disposto no NOB-SUAS RH e na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;
- Capacitação especial para as cuidadoras para realizarem suas atividades de acordo com o que preconiza o ECA, NOB-SUAS RH, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, garantindo um acolhimento com segurança, técnica e que garanta o direito dos acolhidos.

Vale ressaltar que a Casa do Bom Menino integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e busca se organizar em consonância com os princípios, diretrizes e orientações contidas nas normativas e políticas nacionais, em especial aquelas diretamente relacionadas ao tema.

3.1 vulnerabilidades e riscos sociais/ causas de acolhimento:

Atualmente, a Casa do Bom Menino acolhe 11 crianças, entre elas um bebê com 06 meses de vida. O acolhimento é resultado de diversas situações de vulnerabilidade social e familiar que comprometem a integridade e o desenvolvimento das crianças,





Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

As principais causas que levaram aos acolhimentos incluem o abandono, que se caracteriza por situações em que as crianças são deixadas sem cuidados ou suporte parental, configurando uma violação dos direitos fundamentais à convivência familiar e comunitária. Também se destacam os maus-tratos, casos em que as crianças são vítimas de violência física ou psicológica, refletindo a incapacidade dos responsáveis de proporcionar um ambiente seguro e saudável. Além disso, há casos de abuso, que envolvem abusos sexuais ou emocionais, afetando gravemente a saúde mental e física das crianças e exigindo intervenções urgentes e eficazes por parte da equipe técnica.

Outro fator importante é a negligência, que se refere a falhas na atenção a necessidades básicas, como alimentação, saúde, educação e afeto, resultando em um ambiente de cuidado inadequado. Esse tipo de situação é frequentemente associado a fatores socioeconômicos e à falta de apoio familiar. A alta taxa de dependência química entre os genitores também impacta diretamente na capacidade de cuidar dos filhos, levando à desestruturação familiar e ao comprometimento da proteção dos direitos das crianças.

3.2 Ações a serem executadas:

Acolhimento/Recebimento da Criança: O acolhimento é realizado com um protocolo que garante a recepção adequada da criança, onde suas necessidades básicas, como alimentação, asseio e vestimentas, são prontamente atendidas. Cada criança é recebida em um ambiente acolhedor, seguro e respeitoso, assegurando dignidade desde o primeiro momento.

Rastreio de Informações: Realizamos um levantamento detalhado das informações prévias do acolhido, buscando entender as circunstâncias que levaram ao



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

afastamento da família de origem. Isso inclui conversar com familiares, profissionais que já atuaram com a criança e a coleta de dados relevantes.

Trabalho em Rede: Promovemos uma atuação conjunta com a rede de apoio do acolhido, que abrange serviços de saúde, assistência social, educação e outras instituições necessárias. Esse trabalho colaborativo visa garantir um atendimento integral e eficaz, alinhado às necessidades específicas de cada criança.

Proteção/Identidade da Criança: A proteção da identidade da criança é uma prioridade, tratando-a como um indivíduo único. Asseguramos que a integridade física, psíquica e social da criança seja respeitada e promovida em todas as ações realizadas na instituição.

Resguardo dos Direitos: Desenvolvemos práticas que visam proteger os direitos das crianças acolhidas, criando um ambiente onde o respeito à individualidade e à construção de vínculos afetivos saudáveis sejam valorizados e estimulados.

Desenvolvimento/Perspectivas Futuras: Trabalhamos com uma visão voltada para o futuro das crianças, considerando sua história e os desafios enfrentados. Nossa abordagem inclui a elaboração de planos de desenvolvimento pessoal e social, que envolvem metas e estratégias para cada acolhido.

Acompanhamento Escolar: O acompanhamento escolar é uma das nossas prioridades. Garantimos que cada criança tenha acesso à educação no município.

Atividades de Lazer: Promovemos atividades recreativas e de lazer, essenciais para o desenvolvimento social e emocional das crianças. Essas atividades incluem oficinas, passeios e eventos (aniversários), que visam proporcionar momentos de diversão e aprendizado.



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

Planos para Atendimento às Famílias: Estamos comprometidos em desenvolver planos de ação para atender as famílias dos acolhidos. Isso inclui oferecer suporte para a reintegração familiar sempre que possível, bem como orientações que ajudem as famílias a superarem as dificuldades enfrentadas.

Essas ações são contínuas e interdisciplinares, sempre buscando a melhoria das condições de vida das crianças e suas famílias, por meio de uma rede de apoio robusta e integrada.

3.3 Objetivos gerais:

- Garantir acolhimento e proteção integral para até 20 crianças, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 12 anos, que se encontrem em situação de negligência por parte de seus responsáveis. O atendimento será ofertado em regime de alta complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, assegurando moradia, alimentação, cuidados, proteção e desenvolvimento, de forma provisória e excepcional, até que seja viabilizado o retorno ao convívio familiar ou encaminhamento para família substituta.
- O serviço contará com equipe de cuidadores capacitados, oferecendo atendimento contínuo e qualificado. Serão desenvolvidas ações permanentes de formação e aperfeiçoamento profissional, com foco no aprimoramento das práticas de cuidado, na mediação de conflitos e na construção de pactos de convivência. Dessa forma, busca-se fortalecer o papel da Casa do Bom Menino de Tatuí como instituição acolhedora, protetora e promotora do desenvolvimento integral das crianças.



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

3.4 Específicos:

Objetivo Específicos	Atividades
Acolhimento	Acolher e garantir proteção integral da criança.
Saúde	Assistência médico-hospitalar, odontológica e psicológica em caráter preventivo e curativo utilizando os recursos de saúde existentes bem como médico, dentistas.
Educação	Matrícula, manutenção e acompanhamento das crianças na rede pública de ensino: creche, pré-escola, ensino fundamental.

3.5 Metodologia:

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	Metas	Indicadores	Meios de Verificação
Acolher e garantir proteção integral da criança.	Retorno para a família nuclear se possível ou substituta.	Até 20 crianças por mês durante o ano.	Adoção: 03 Família Extensa: 09 Família Origem: 09 Retorno/Devolução: 03 Pernoites no abrigo: 05 Total geral Meninos: 18 Total geral Meninas: 17 Transferências p/ outro abrigo: 01 Evasão: 00 (ref.2024)	-Relatórios -Frequência de visitas familiar. -Listas de presença. -Cadastro de atendimento.



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/ OU PROGRAMA

4.1 Identificação do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 12 anos .

4.2 Objetivo Geral: Assegurar proteção integral e atendimento especializado para crianças afastadas do convívio familiar.

4.3 Meta de Atendimento: Atendimento até 20 crianças, conforme tipificação, sendo acompanhamento contínuo e encaminhamento para integração familiar ou adoção.

4.4 Período de Funcionamento: 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Segunda-Feira			Terça-Feira			Quarta-Feira			Quinta-Feira			Sexta-Feira			Sábado			Domingo		
M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
24hr			24hr			24hr			24hr			24hr			24hr			24hr		

4.5 Formas de Acesso: Encaminhamento via Conselho Tutelar, Poder Judiciário e órgãos da rede socioassistencial.

4.6 Operacionalização: O Serviço de Acolhimento Institucional da Casa do Bom Menino opera 24 horas por dia, oferecendo proteção integral a crianças em situação de vulnerabilidade. O atendimento segue as diretrizes do SUAS e inclui recepção, cuidados básicos, acompanhamento escolar e apoio psicossocial. A equipe técnica e cuidadoras asseguram um ambiente seguro e estruturado, priorizando a reintegração familiar ou encaminhamento para adoção conforme determinação judicial.

4.7 Seguranças Afiançadas pelo SUAS: A Casa do Bom Menino assegura a garantia de direitos e a proteção integral das crianças acolhidas, seguindo as diretrizes do



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

SUAS. O serviço oferece suporte psicossocial, acesso à educação, alimentação adequada, encaminhamento para atendimento na rede de saúde e fortalecimento de vínculos. Além disso, realiza encaminhamentos para serviços públicos conforme as necessidades individuais, garantindo um ambiente seguro e acolhedor para o desenvolvimento das crianças.

4.8 Descrição das Atividades/Ações: Garantir a proteção integral dos acolhidos por meio do monitoramento contínuo, articulação com a rede de proteção e fortalecimento dos vínculos familiares. Oferece encaminhamento psicossocial, escolar e médico, além de atividades de lazer para o bem-estar dos acolhidos. Também proporciona capacitação das cuidadoras para aprimorar o atendimento dos infantes.

4.9 Envolvimento dos Usuários e Trabalhadores do SUAS: A participação dos acolhidos e dos trabalhadores da instituição será promovida por meio de escuta qualificada, reuniões periódicas com a equipe técnica e planejamento participativo das atividades. Serão utilizados registros de acompanhamento, fichas de evolução e avaliações periódicas, garantindo que as ações sejam ajustadas conforme as necessidades das crianças e a experiência dos profissionais, fortalecendo a efetividade do serviço.

4.10 Parcerias: Colaboração com órgãos públicos, instituições de ensino e organizações da sociedade civil.

4.11 Impacto Social Esperado: Os impactos sociais esperados incluem garantir a proteção e segurança das crianças e adolescentes acolhidos, promovendo um ambiente seguro e saudável. Além disso, busca-se fomentar o desenvolvimento emocional e psicológico com o apoio de profissionais especializados da rede de proteção, aumentar o acesso à educação, saúde e lazer, promovendo a inclusão social e a cidadania, e contribuir para a reintegração familiar ou adoção, visando o bem-estar e estabilidade a longo prazo. O processo é documentado por meio de



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

registros sistemáticos, como fichas de evolução, relatórios técnicos e planos individuais de atendimento (PIA). Indicadores como frequência escolar, desenvolvimento socioemocional, participação em atividades e evolução do vínculo familiar são utilizados para avaliar o impacto das ações e realizar ajustes conforme as necessidades das crianças.

4.12 Indicadores que aferirão as metas: Os indicadores utilizados para aferir as metas do serviço de acolhimento incluem o percentual de crianças e adolescentes reintegrados à família ou adotados, que mede a eficácia das intervenções.

O acompanhamento da evolução emocional e psicológica dos acolhidos é realizado por meio de escalas de avaliação, com o objetivo de identificar melhorias significativas ao longo do tempo. A participação em atividades educacionais e recreativas é outro indicador importante. Por fim, a frequência e o acompanhamento das consultas de saúde, tanto médicas quanto psicológicas, são avaliados pela proporção de consultas realizadas em relação as agendadas, com a meta de manter uma taxa de frequência acima de 90%.

Esses indicadores são observados pela equipe técnica permitindo ajustes nas estratégias de acordo com cada perfil de criança e reuniões periódicas para discutir os resultados, integrando o feedback das famílias para aprimorar o serviço oferecido.

4.13 ações previstas que englobam as temáticas Desenvolvimento Sustentável:

Embora ainda não tenha sido executado, a instituição planeja, entre o ano de 2025 /2026, desenvolver lixeiras específicas para a reciclagem de materiais dentro da instituição. Esse projeto tem como objetivo promover a conscientização sobre a separação e destinação adequada dos resíduos, tanto para os acolhidos quanto, possivelmente, para as famílias que acompanhamos. A ação está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente em relação ao consumo responsável e à ação climática.

4.14 Grupos Específicos e Minorias Sociais: A instituição adota práticas inclusivas,





Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

garantindo o acolhimento e respeito aos direitos de grupos minoritários. Por exemplo, em casos de casais homoafetivos como pretendentes à adoção, asseguramos um atendimento sem discriminação, promovendo a igualdade de direitos. A equipe é capacitada para valorizar a diversidade e garantir um atendimento igualitário a todos os acolhidos e famílias.

4.15 Matriz Territorial e Matriz Familiar: A instituição desenvolverá ações voltadas à prevenção de riscos sociais e ao fortalecimento da convivência familiar, exclusivamente com as famílias dos acolhidos ou em acompanhamento pós-desacolhimento. As ações incluem encontros com as famílias, encaminhamentos ao CRAS e CREAS, orientações sobre direitos e cuidados familiares, com foco no fortalecimento dos vínculos e na promoção do acompanhamento adequado após o desacolhimento.

4.16 Projetos a serem executados ou em execução: A instituição planeja executar e desenvolver diversos projetos em 2025/2026, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços prestados e o bem-estar dos acolhidos. Em março deste ano realizamos uma capacitação para as cuidadoras, com o apoio de voluntários, abordando temas essenciais como prevenção de incêndios e primeiros socorros. Esta capacitação visou equipar as cuidadoras com conhecimentos que garantam a segurança e a saúde das crianças acolhidas.

Outro projeto em formulação é o “Adote um Cômodo”, que tem como objetivo promover melhorias na estrutura e conforto dos espaços utilizados pelos acolhidos. Este projeto busca transformar os ambientes, proporcionando um lar mais acolhedor e adequado às necessidades das crianças e adolescentes.

Além disso, será implementado um projeto psicossocial de orientação grupal, abordando temas relevantes como sexualidade, diferenças de gênero, respeito, bullying e modelos de família. Este projeto visa promover o diálogo e a reflexão sobre questões importantes para o desenvolvimento saudável e a convivência harmoniosa entre os acolhidos. Essas iniciativas refletem o compromisso da instituição em



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e educativo, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

4.17 Forma de Captação de Recursos/Governança Financeira: Para a captação de recursos e a governança financeira, a instituição desenvolverá o bazar e ações solidárias ao longo do ano, visando arrecadar verbas para suas atividades. Essas estratégias têm como objetivo garantir a sustentabilidade financeira da instituição e a continuidade dos serviços prestados aos acolhidos.

5. Cronograma/Prazo de Execução das Atividades

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ANIVERSÁRIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIA DAS CRIANÇAS										X		
NATAL												X
PASCÓA				X								
OFICINAS CULINARIAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CULTURA /LAZER	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
APOIO ESCOLAR			X	X	X			X	X	X		

Ação	Objetivos	Seguranças afiançadas	Periodicidade e e carga horária	Meta Numérica	Prazo para execução
Oficina de Massinha	Atividade para estimular a criatividade, coordenação	Garante o direito ao brincar e ao desenvolvimento	Realizada uma vez ao mês, com duração de	10 crianças/oficina.	Contínuo ao longo do ano



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

	motora e interação social das crianças acolhidas.	o infantil.	1h30min.		
Oficina Culinária	Desenvolve e incentiva alimentação saudável além da autonomia.	Garante a promoção da autonomia e o aprendizado de habilidades práticas.	Realizada duas vezes ao mês, com duração de 2h.	10 crianças/oficina.	Contínuo ao longo do ano
Dia do Cinema Sessão Pipoca	Proporciona lazer, socialização e diálogo sobre filmes.	Direito ao lazer e cultura.	1x/mês (2h)	10 crianças/sessão.	Contínuo ao longo do ano
Recreações ao Ar Livre	Atividades físicas e interação com a natureza, promovendo bem-estar.	Direito ao lazer e atividade física.	1x/semana (1h30min)	10 crianças/sessão.	Contínuo ao longo do ano
Dia do Churrasco na Área de Lazer	Estimula a convivência e laços afetivos.	Fortalecimento de vínculos e convivência comunitária	1x/2 meses (3h).	10 crianças/evento.	Contínuo ao longo do ano
Aniversário do Mês	Celebração, promovendo valorização e pertencimento.	Fortalecimento da autoestima e construção de memórias afetivas.	1x/mês (2h)	10 crianças/celebração.	Contínuo ao longo do ano
Apoio	Acompanhamento	Direito à	2x/semana	10	Contínuo



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

Escolar- Pedagógic o	o escolar, reforço e incentivo à aprendizagem.	educação e suporte pedagógico.	(1h)	crianças/atendiment o. Conforme a necessidade escolar.	o ao longo do ano
----------------------------	--	--------------------------------------	------	--	-------------------------

6. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO:

R\$ 54.000,00

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	ANO	MÊS	VALOR
Recursos Humanos	SALÁRIOS E ORDENADOS	2025	Dezembro	17.389,00
Recursos Humanos	13º SALÁRIO	2025	Novembro Dezembro	36.611,00
			TOTAL	54.000,00

6.1 RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS				
CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	TIPO DE VÍNCULO
Coordenadora	Serviço Social	30 Horas Semanais	1	CLT
Psicóloga	Psicologia	30 Horas Semanais	1	CLT
Assistente Social	Serviço Social	30 Horas Semanais	1	CLT
Cuidadores	Ensino Médio	12 Por 36 Horas	9	CLT
Cuidadores	Ensino Médio	44 Horas Semanais	2	CLT



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

OUTUBRO A DEZEMBRO

R\$ 54.000,00

2025 Jan	2025 Fev	2025 Mar	2025 Abr	2025 Mai	2025 Jun
			R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 0,00
2025 Jul	2025 Ago	2025 SET	2025 OUT	2025 NOV	2025 DEZ
R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$-0,00	R\$ 27.000,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00

Tatuí, 08 de Outubro de 2025.

Larissa Fernanda Idalgo
Coordenadora Técnica

Caren Paes Rodrigues Villalpando
Presidente